



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 860 – A

Caracarái-RR, 09 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para o Município de Boa Vista – RR, **no período de 14 a 19 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ SIAPE: 1666889)	A fim de responder e resolver o Ofício nº. 40/2015/COORD. GERAL DO PRONATEC de 26.11.15 e Ofício Circular nº. 71/2015/GR/IFRR de 23.11.15, ambos respectivamente sobre processos de Aquisição de Materiais Empenhados a Serem utilizados nos Cursos do Pronatec do <i>Campus</i> Novo Paraíso (Pactuações de 2014) e fornecer relatório sobre Resumo Técnico da Execução Financeira do Pronatec.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái RR, 09 de dezembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012